



000163

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO No 8.869, DE 10 DE maio DE 1999

Dispõe sobre anulação do Decreto nº 8.844, de 07 de abril de 1999 e dá outras providências

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.508/97,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica anulado o Decreto nº 8.844, de 07 de abril de 1999, com a consequente vigência do Decreto nº 8.497, de 04 de julho de 1997.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de maio de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativo, aos 10 de maio de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA AREA TECNICO LEGISLATIVA